

ATA SESSÃO ORDINÁRIA 467° - 14/09/2023

Ata da quadringentésima sexagésimo sétima (467º) sessão ordinária do primeiro período legislativo da décima nona legislatura (19º). Aos quatorze (14) dia do mês de setembro de dois mil e vinte e três (2023) na sede da câmara de vereadores do Município de Viçosa do Ceará, com início às dezenove horas (19h). O presidente Ediomar de Carvalho, registrou a presença dos seguintes vereadores: Daniel Nilson Sá Lima, Edimar Gabriel da Rocha, Emanuel de Moraes Siqueira, Francisco Antonio Silva Cardoso, Francisco Edilson Nogueira de Sousa, Francisco Ednaldo Fontenele Xavier, Francisco José Alves de Arruda, Giovani Araújo da Cunha, João Luiz Nogueira Pessoa, João Mamede dos Santos, José Océlio Brito Silva, Judite Ana de Brito Fontenele, Manuel Alves de Sousa, Maria Lucinete de Sousa Brito. O presidente declarou aberta a presente sessão e convidou o primeiro secretário Francisco Arruda para fazer a leitura da ata da ultima sessão. O presidente colocou a ata em discussão e o vereador Daniel Lima disse que ver que mais uma vez o primeiro secretário muito detalhista na elaboração da ata e temas importantes acaba passando despercebido, disse que fez um questionamento a presidência na sessão passada sobre o projeto de lei 001 que já existia um projeto de Lei 001 que foi votado, aprovado virou lei, a lei já foi até alterado, e a presidência determinou que o primeiro secretário iria dar continuação a leitura e iria fazer uma consulta ao jurídico, no entanto você esta omitindo na ata, e queria saber se até esse tal de jurídico já se manifestou e qual é a decisão da presidência que vai consultar ou a de vossa excelência que encaminhou o projeto 001 a comissão de justiça e redação que ficasse consignado na ata que a presidência determinou e o primeiro secretário continuasse a leitura e iria consultar o jurídico e isso não está na ata. O presidente disse que continua em discussão a ata e não havendo nenhum vereador para discutir. O vereador questionou o presidente se não vai ser considerado. O presidente falou que foi feito os transmisses legais, foi feito de ofício, e colocou a ata em votação. O vereador Daniel Lima sugeriu o voto contra dos colegas. O presidente falou que a ata foi aprovada por (07 votos) a favor dos seguintes vereadores: Edimar Gabriel da Rocha, Emanuel de Moraes Siqueira, Francisco José Alves de Arruda, João Luiz Nogueira Pessoa, João Mamede dos Santos, José Océlio Brito Silva, Judite Ana de Brito Fontenele, Maria Lucinete de Sousa Brito, (06 votos) contra dos seguintes vereadores: Daniel Nilson Sá Lima, Edilson Nogueira de Sousa, Francisco Ednaldo Fontenele Xavier, Giovani Araújo da Cunha, Manuel Alves de Sousa e 01 ausência do vereador Francisco Antônio Silva Cardoso. O presidente convidou o primeiro secretário Francisco Arruda para fazer a leitura das matérias do expediente as quais sejam: **Parecer da Comissão de Finanças e Orçamento ao Parecer Prévio N° 191/2023 – Tribunal de Contas - a prestação de Contas de Governo do Município de Viçosa do Ceará. Ementa:** Contas de Governo da Prefeitura Municipal de Viçosa do Ceará. Exercício de 2019. Parecer Prévio pelo arquivamento dos autos, sem

resolução de mérito, em face da ausência de desenvolvimento válido e regular do processo devido o falecimento do prefeito. Notificações decisão por maioria de votos. **Mensagem N° 022/2023 – Projeto de Lei N° 022/2023** “ Dispõe sobre a Assistência Financeira Complementar repassada pela União Federal com a finalidade de cumprir o disposto na Lei Federal nº14.434, de 4 de agosto de 2022 que instituiu o piso salarial nacional do Enfermeiro, do Técnico de Enfermagem e do Auxiliar de Enfermagem para o município de Viçosa do Ceará.” O Vereador Daniel Lima questionou se as contas seria votada hoje. No entanto o regimento prever no parágrafo único no art. 188 que o expediente é reduzido a 30 minutos disse que acha que já passou, então o expediente já está finalizado. O presidente falou que diante do tempo, fica prejudicado no pequeno expediente e grande expediente os vereadores: Andrezinho, vereadora Maria Lucinete, Emanuel Siqueira, Edimar Gabriel e Daniel Lima. Não há ninguém inscrito nas explicações pessoais passou para a ordem do dia e colocou em discussão o Parecer Prévio N°191/2023 do Tribunal de Contas e não havendo nenhum vereador para discutir colocou o mesmo em votação. Sendo Aprovado por Unanimidade dos vereadores presentes (15 votos) a favor. O presidente encaminhou para a Comissão de Finanças e Orçamento o Projeto N° 022/2023, do Poder Executivo. E nada mais a tratar deu por encerrado a presente sessão e comunicou que a próxima sessão ordinária que será dia 21 de setembro do corrente ano, no plenário da Câmara Municipal de Viçosa do Ceará e eu Francisco Arruda, primeiro secretário, lavrei a presente ata, que depois de lida e discutida, será votada e assinada pelo presidente, primeiro secretário e demais vereadores presentes.

